



**EDITAL Nº 004, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**Resultado dos Recursos** do Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conforme art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Serra Talhada - PE, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, juntamente com os termos das Leis: nº. 1.706, de 14 de junho de 2019, nº. 1.707, de 14 de junho de 2019, e nº. 1.708, de 14 de junho de 2019; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse das Secretarias Municipais de Agricultura e Recurso Hídricos, Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO dos Recursos apresentados À **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CERTAME** contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Unificado, Edital nº 001/2021, conforme a seguir:

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001/2021**, e suas alterações posteriores, segue anexa (**ANEXO ÚNICO**) lista do Resultado dos Recursos apresentados em razão da AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 6) com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Função / Julgamento / Motivo / Nota Parcial / Recurso Nota 01 / Recurso Nota 02 / Recurso Nota 03 / Recurso Nota 04 / Recurso Nota Parcial / Nota Final;

II - Resultados dos Recursos que figuram como "**INDEFERIDOS**", 05 (cinco) recursos, representam rejeição do pedido do candidato por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, mantendo o resultado;

III - Resultados dos Recursos que figuram como "**DEFERIDOS**", 15 (quinze) recursos, representam aceitação do pedido do candidato por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, não alterando, necessariamente, a sua pontuação e/ou situação para aprovação;

IV – Todos os recursos recebidos foram apreciados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CERTAME**, resultando em um parecer para cada solicitação. Todos os pareceres individuais estarão disponíveis para consulta ao candidato solicitante, nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, através de solicitação para o e-mail **administracao@serratalhada.pe.gov.br**, contendo: número de inscrição, CPF e data de nascimento do candidato.


V – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 20 de agosto de 2021.

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**  
– Prefeita –

Página 1/1

 **GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR**

 **(87) 3831.1156**

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125  
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510  
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05